

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Buenópolis
 Prefeitura Municipal de Buenópolis
 Pregão Eletrônico - 020/2023

101000

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ASSESSORIA CONSULTORIA PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL ARTISTICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME A LEI 13.803/2000 QUE GARANTE AOS MUNICÍPIOS QUE INVESTEM NA PRESERVAÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, UM REPASSE DO ICMS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR VIABILIZAR, O ENQUADRAMENTO DA PREFEITURA, NA REFERIDA LEI, CONFORME METODOLOGIAS E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR (IEPHA/MG), TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR NO PRAZO DETERMINADO TODA A DOCUMENTAÇÃO AO IEPHA/MG, APÓS O PROTOCOLO DOS TRABALHOS NO IEPHA/MG, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO 01 COPIA IMPRESSA E 01 COPIA POR MEIO DIGITAL (CD) TODO O VOLUME DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS MEDIANTE VISITAS PESSOAIS ALEM DE ASSISTÊNCIA DO ESCRITÓRIO VIA EMAIL, FAX, TELEFONE FIXO E CELULAR SEM NENHUM ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS TRABALHOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: ORIENTAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E NA ORGANIZAÇÃO, CORREÇÃO E MONTAGEM DA PASTA PARA SER ENVIADA AO IEPHA/MG. A ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA PELO SETOR E CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PODERÁ SER AVALIADA, AO LONGO DO ANO, SEMPRE QUE FOR ENVIADA PELA PREFEITURA POR MEIO ELETRÔNICO OU POR CORREIO, DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL. O INVENTÁRIO É UM DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E CONSISTE EM UMA DAS PARTES TÉCNICAS DO TRABALHO. DEPOIS DE REALIZAR UM LEVANTAMENTO MINUCIOSO DA ÁREA ESTUDADA, DEVEM-SE REGISTRAR OS BENS CULTURAIS RELEVANTES COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A MEMÓRIA E A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL. PARA TANTO, UM TÉCNICO DA EMPRESA VAI A CAMPO A FIM DE DIAGNOSTICAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO E A COMUNIDADE, ESTES BENS CULTURAIS... CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS TERMOS DO EDITAL .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda	04.927.623/0001-65	13/06/2023 - 15:49:33	N/C	N/C	1	31.600,00	R\$ 31.600,00	Sim
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	16/06/2023 - 11:00:50	N/C	N/C	1	31.637,00	R\$ 31.637,00	Sim

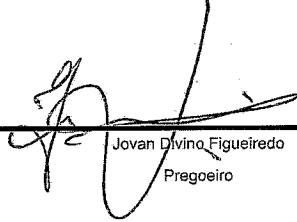
Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda	04.927.623/0001-65	60 dias



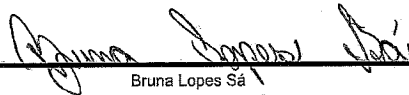
Fornecedores divulgados.

000161

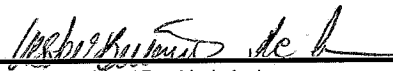

Jovan Divino Figueiredo
Pregoeiro

Alef Henrique Duarte Antunes

Apoio


Bruna Lopes Sá

Apoio


Ueslei Romário de Aguiar

Apoio


Vania Maria da Costa

Apoio

Apoio





ATA PARCIAL

000162

Prefeitura Municipal de Buenópolis
Prefeitura Municipal de Buenópolis
Pregão Eletrônico - 020/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/05/2023 09:50	06/06/2023 08:59	14/06/2023 08:59	19/06/2023 08:59	19/06/2023 09:00

201000

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ASSESSORIA CONSULTORIA PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL ARTISTICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME A LEI 13.803/2000 QUE GARANTE AOS MUNICÍPIOS QUE INVESTEM NA PRESERVAÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, UM REPASSE DO ICMS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR VIABILIZAR, O ENQUADRAMENTO DA PREFEITURA, NA REFERIDA LEI, CONFORME METODOLOGIAS E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR (IEPHA/MG), TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR NO PRAZO DETERMINADO TODA A DOCUMENTAÇÃO AO IEPHA/MG, APÓS O PROTOCOLO DOS TRABALHOS NO IEPHAMG, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO 01 COPIA IMPRESSA E 01 COPIA POR MEIO DIGITAL (CD) TODO O VOLUME DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS MEDIANTE VISITAS PESSOAIS ALEM DE ASSISTÊNCIA DO ESCRITÓRIO VIA EMAIL, FAX, TELEFONE FIXO E CELULAR SEM NENHUM ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO.A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS TRABALHOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: ORIENTAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E NA ORGANIZAÇÃO, CORREÇÃO E MONTAGEM DA PASTA PARA SER ENVIADA AO IEPHA/MG. A ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA PELO SETOR E CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PODERÁ SER AVALIADA, AO LONGO DO ANO, SEMPRE QUE FOR ENVIADA PELA PREFEITURA POR MEIO ELETRÔNICO OU POR CORREIO, DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL. O INVENTÁRIO É UM DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E CONSISTE EM UMA DAS PARTES TÉCNICAS DO TRABALHO. DEPOIS DE REALIZAR UM LEVANTAMENTO MINUCIOSO DA ÁREA ESTUDADA, DEVEM-SE REGISTRAR OS BENS CULTURAIS RELEVANTES COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A MEMÓRIA E A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL. PARA TANTO, UM TÉCNICO DA EMPRESA VAI A CAMPO A FIM DE DIAGNOSTICAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO E A COMUNIDADE, ESTES BENS CULTURAIS... CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS TERMOS DO EDITAL .	31.637,79	1	SVÇ	Fornecedor divulgado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/05/2023 - 14:33	Processo Licitatório 032 - Pregão Eletronico 020-2023 - ASSESSORIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------

Handwritten notes and signatures: "VNC", "B", and a large signature.



19/06/2023 - 10:20

informação de data para abertura da sessão fase de lances conforme descrito no chat.

Senhores participantes considerando o atraso na abertura da sessão, e como vejo que há duas propostas lançadas no sistema, e somente a presença de um participante on-line, informo que a abertura da fase de lance será aberta as 10:30 hr do dia 20/06/2023 sendo protocolada 24 horas para que os participantes tenha conhecimento e de fato esteja com acesso ao sistema no horário da fase de lances para darmos sequencia as fases do pregão.

20/06/2023 - 10:42

Negociação aberta para o processo 020/2023

Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 020/2023.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------

000163

[Handwritten signatures and initials]



0001	<p>ASSESSORIA CONSULTORIA PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL ARTISTICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME A LEI 13.803/2000 QUE GARANTE AOS MUNICÍPIOS QUE INVESTEM NA PRESERVAÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, UM REPASSE DO ICMS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR VIABILIZAR, O ENQUADRAMENTO DA PREFEITURA, NA REFERIDA LEI, CONFORME METODOLOGIAS E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR (IEPHA/MG), TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR NO PRAZO DETERMINADO TODA A DOCUMENTAÇÃO AO IEPHA/MG, APÓS O PROTOCOLO DOS TRABALHOS NO IEPHA/MG, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO 01 COPIA IMPRESSA E 01 COPIA POR MEIO DIGITAL (CD) TODO O VOLUME DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS MEDIANTE VISITAS PESSOAIS ALEM DE ASSISTÊNCIA DO ESCRITÓRIO VIA EMAIL, FAX, TELEFONE FIXO E CELULAR SEM NENHUM ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS TRABALHOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: ORIENTAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E NA ORGANIZAÇÃO, CORREÇÃO E MONTAGEM DA PASTA PARA SER ENVIADA AO IEPHA/MG. A ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA PELO SETOR E CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PODERÁ SER AVALIADA, AO LONGO DO ANO, SEMPRE QUE FOR ENVIADA PELA PREFEITURA POR MEIO ELETRÔNICO OU POR CORREIO, DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL. O INVENTÁRIO É UM DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E CONSISTE EM UMA DAS PARTES TÉCNICAS DO TRABALHO. DEPOIS DE REALIZAR UM LEVANTAMENTO MINUCIOSO DA ÁREA</p>	<p>Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda</p>	N/C	N/C	27.000,00	1	27.000,00
------	---	---	-----	-----	-----------	---	-----------

000164

[Handwritten signature]

MC

[Handwritten initials]



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ASSESSORIA CONSULTORIA PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL ARTISTICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME A LEI 13.803/2000 QUE GARANTE AOS MUNICÍPIOS QUE INVESTEM NA PRESERVAÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, UM REPASSE DO ICMS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR VIABILIZAR, O ENQUADRAMENTO DA PREFEITURA, NA REFERIDA LEI, CONFORME METODOLOGIAS E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR (IEPHA/MG), TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR NO PRAZO DETERMINADO TODA A DOCUMENTAÇÃO AO IEPHA/MG, APÓS O PROTOCOLO DOS TRABALHOS NO IEPHA/MG, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO 01 COPIA IMPRESSA E 01 COPIA POR MEIO DIGITAL (CD) TODO O VOLUME DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS MEDIANTE VISITAS PESSOAIS ALEM DE ASSISTÊNCIA DO ESCRITÓRIO VIA EMAIL, FAX, TELEFONE FIXO E CELULAR SEM NENHUM ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICIPIO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS TRABALHOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: ORIENTAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E NA ORGANIZAÇÃO, CORREÇÃO E MONTAGEM DA PASTA PARA SER ENVIADA AO IEPHA/MG. A ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA PELO SETOR E CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PODERÁ SER AVALIADA, AO LONGO DO ANO, SEMPRE QUE FOR ENVIADA PELA PREFEITURA POR MEIO ELETRÔNICO OU POR CORREIO, DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL. O INVENTÁRIO É UM DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E CONSISTE EM UMA DAS PARTES TÉCNICAS DO TRABALHO. DEPOIS DE REALIZAR UM LEVANTAMENTO MINUCIOSO DA ÁREA ESTUDADA, DEVEM-SE REGISTRAR OS BENS CULTURAIS RELEVANTES COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A MEMÓRIA E A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL. PARA TANTO, UM TÉCNICO DA EMPRESA VAI A CAMPO A FIM DE DIAGNOSTICAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO E A COMUNIDADE, ESTES BENS CULTURAIS... CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS TERMOS DO EDITAL .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda	04.927.623/0001-65	13/06/2023 - 15:49:33	N/C	N/C	1	R\$ 31.600,00	R\$ 31.600,00	Sim
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	16/06/2023 - 11:00:50	N/C	N/C	1	R\$ 31.637,00	R\$ 31.637,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda	04.927.623/0001-65	60 dias
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	120 dias

Lances Enviados

0001 - ASSESSORIA CONSULTORIA PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL ARTISTICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME A LEI 13.803/2000 QUE GARANTE AOS



MUNICÍPIOS QUE INVESTEM NA PRESERVAÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, UM REPASSE DO ICMS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR VIABILIZAR, O ENQUADRAMENTO DA PREFEITURA, NA REFERIDA LEI, CONFORME METODOLOGIAS E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR (IEPHA/MG), TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR NO PRAZO DETERMINADO TODA A DOCUMENTAÇÃO AO IEPHA/MG, APÓS O PROTOCOLO DOS TRABALHOS NO IEPHA/MG, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO 01 COPIA IMPRESSA E 01 COPIA POR MEIO DIGITAL (CD) TODO O VOLUME DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS MEDIANTE VISITAS PESSOAIS ALEM DE ASSISTÊNCIA DO ESCRITÓRIO VIA EMAIL, FAX, TELEFONE FIXO E CELULAR SEM NENHUM ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS TRABALHOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: ORIENTAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E NA ORGANIZAÇÃO, CORREÇÃO E MONTAGEM DA PASTA PARA SER ENVIADA AO IEPHA/MG. A ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA PELO SETOR E CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PODERÁ SER AVALIADA, AO LONGO DO ANO, SEMPRE QUE FOR ENVIADA PELA PREFEITURA POR MEIO ELETRÔNICO OU POR CORREIO, DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL. O INVENTÁRIO É UM DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E CONSISTE EM UMA DAS PARTES TÉCNICAS DO TRABALHO. DEPOIS DE REALIZAR UM LEVANTAMENTO MINUCIOSO DA ÁREA ESTUDADA, DEVEM-SE REGISTRAR OS BENS CULTURAIS RELEVANTES COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A MEMÓRIA E A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL. PARA TANTO, UM TÉCNICO DA EMPRESA VAI A CAMPO A FIM DE DIAGNOSTICAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO E A COMUNIDADE, ESTES BENS CULTURAIS... CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS TERMOS DO EDITAL .

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/06/2023 - 15:49:33	31.600,00 (proposta)	04.927.623/0001-65 - Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda	Válido
16/06/2023 - 11:00:50	31.637,00 (proposta)	41.022.470/0001-33 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Válido
20/06/2023 - 10:53:29	27.000,00	04.927.623/0001-65 - Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda	13/06/2023 - 15:44	Rafael Caldeira Ferreira Pinto					Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

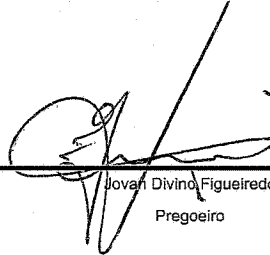
Chat

Data	Apelido	Frase
19/06/2023 - 10:08:47	Pregoeiro	bom dia senhores, iremos iniciar a abertura da sessão, por motivo de foro íntimo, ocorreu atraso por parte deste pregoeiro nesta abertura, fineza aceitar minhas desculpas.
19/06/2023 - 10:08:59	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/06/2023 - 10:14:24	Pregoeiro	Senhores participantes considerando o atraso na abertura da sessão, e como vejo que há duas propostas lançadas no sistema, e somente a presença de um participante on-line, informo que a abertura da fase de lance será aberta as 10:30 hr do dia 20/06/2023 sendo protocolada 24 horas para que os participantes tenha conhecimento e de fato esteja com acesso ao sistema no horário da fase de lances para darmos sequencia as fases do pregão.
20/06/2023 - 10:24:08	Pregoeiro	bom dia, reiniciaremos nossos trabalhos conforme descrito no chat.
20/06/2023 - 10:30:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/06/2023 - 10:30:16	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



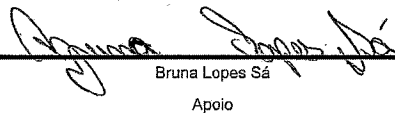
20/06/2023 - 10:30:16	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/06/2023 - 10:31:16	Pregoeiro	Senhores participantes irei abrir a sessão de lances fineza imputar preços validos, fica vedado a retirada de proposta após a fase de lances.
20/06/2023 - 10:31:18	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2023 - 10:41:18	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/06/2023 - 10:42:55	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 31.600,00.
20/06/2023 - 10:42:55	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
20/06/2023 - 10:48:38	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2023 às 13:00.
20/06/2023 - 10:49:50	Pregoeiro	Prezado arrematante fineza conseguir nosso preço mínimo de R\$ 27.000,00 para firmar o contrato, e já enviar a proposta reajustada conforme lance da negociação.
20/06/2023 - 10:53:29	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 27.000,00.
20/06/2023 - 11:07:08	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.

000167



Jovan Divino Figueiredo
Pregoeiro

Alef Henrique Duarte Antunes
Apoio




Bruna Lopes Sá
Apoio

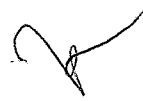


Ueslei Romário de Aguiar
Apoio



Vania Maria da Costa
Apoio

Certifico que o (s) pro onto 11
 Foi publicado (a) mediante anexo no quadro
 de avisos da Prefeitura Municipal de
 Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
 da Lei Municipal nº 1.125 de junho de 2003,
 e com o Artigo 6 inciso III da Lei Federal
 nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
 alterações
 Buenópolis/MG 19 de 06 de 2023

 Responsável





ATA FINAL

000173

Prefeitura Municipal de Buenópolis
Prefeitura Municipal de Buenópolis
Pregão Eletrônico - 020/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/05/2023 09:50	06/06/2023 08:59	14/06/2023 08:59	19/06/2023 08:59	19/06/2023 09:00

471000

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ASSESSORIA CONSULTORIA PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL ARTISTICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME A LEI 13.803/2000 QUE GARANTE AOS MUNICÍPIOS QUE INVESTEM NA PRESERVAÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, UM REPASSE DO ICMS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR VIABILIZAR, O ENQUADRAMENTO DA PREFEITURA, NA REFERIDA LEI, CONFORME METODOLOGIAS E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR (IEPHA/MG), TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR NO PRAZO DETERMINADO TODA A DOCUMENTAÇÃO AO IEPHA/MG, APÓS O PROTOCOLO DOS TRABALHOS NO IEPHA/MG, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO 01 COPIA IMPRESSA E 01 COPIA POR MEIO DIGITAL (CD) TODO O VOLUME DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS MEDIANTE VISITAS PESSOAIS ALEM DE ASSISTÊNCIA DO ESCRITÓRIO VIA EMAIL, FAX, TELEFONE FIXO E CELULAR SEM NENHUM ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS TRABALHOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: ORIENTAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E NA ORGANIZAÇÃO, CORREÇÃO E MONTAGEM DA PASTA PARA SER ENVIADA AO IEPHA/MG. A ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA PELO SETOR E CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PODERÁ SER AVALIADA, AO LONGO DO ANO, SEMPRE QUE FOR ENVIADA PELA PREFEITURA POR MEIO ELETRÔNICO OU POR CORREIO, DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL. O INVENTÁRIO É UM DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E CONSISTE EM UMA DAS PARTES TÉCNICAS DO TRABALHO. DEPOIS DE REALIZAR UM LEVANTAMENTO MINUCIOSO DA ÁREA ESTUDADA, DEVEM-SE REGISTRAR OS BENS CULTURAIS RELEVANTES COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A MEMÓRIA E A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL. PARA TANTO, UM TÉCNICO DA EMPRESA VAI A CAMPO A FIM DE DIAGNOSTICAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO E A COMUNIDADE, ESTES BENS CULTURAIS... CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS TERMOS DO EDITAL .	31.637,79	1	SVÇ	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/05/2023 - 14:33	Processo Licitatório 032 - Pregão Eletronico 020-2023 - ASSESSORIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



19/06/2023 - 10:20

informação de data para abertura da sessão fase de lances conforme descrito no chat.

Senhores participantes considerando o atraso na abertura da sessão, e como vejo que há duas propostas lançadas no sistema, e somente a presença de um participante on-line, informo que a abertura da fase de lance será aberta as 10:30 hr do dia 20/06/2023 sendo protocolada 24 horas para que os participantes tenha conhecimento e de fato esteja com acesso ao sistema no horário da fase de lances para darmos sequencia as fases do pregão.

20/06/2023 - 10:42

Negociação aberta para o processo 020/2023

Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 020/2023.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------

000174

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *MC*
 - Middle right: *R*
 - Bottom right: *R*
 - Bottom center: *B*



05/11/00

0001	ASSESSORIA CONSULTORIA PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL ARTISTICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME A LEI 13.803/2000 QUE GARANTE AOS MUNICÍPIOS QUE INVESTEM NA PRESERVAÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, UM REPASSE DO ICMS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR VIABILIZAR, O ENQUADRAMENTO DA PREFEITURA, NA REFERIDA LEI, CONFORME METODOLOGIAS E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR (IEPHA/MG), TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR NO PRAZO DETERMINADO TODA A DOCUMENTAÇÃO AO IEPHA/MG, APÓS O PROTOCOLO DOS TRABALHOS NO IEPHA/MG, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO 01 COPIA IMPRESSA E 01 COPIA POR MEIO DIGITAL (CD) TODO O VOLUME DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS MEDIANTE VISITAS PESSOAIS ALEM DE ASSISTÊNCIA DO ESCRITÓRIO VIA EMAIL, FAX, TELEFONE FIXO E CELULAR SEM NENHUM ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS TRABALHOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: ORIENTAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E NA ORGANIZAÇÃO, CORREÇÃO E MONTAGEM DA PASTA PARA SER ENVIADA AO IEPHA/MG. A ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA PELO SETOR E CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PODERÁ SER AVALIADA, AO LONGO DO ANO, SEMPRE QUE FOR ENVIADA PELA PREFEITURA POR MEIO ELETRÔNICO OU POR CORREIO, DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL. O INVENTÁRIO É UM DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E CONSISTE EM UMA DAS PARTES TÉCNICAS DO TRABALHO. DEPOIS DE REALIZAR UM LEVANTAMENTO MINUCIOSO DA ÁREA	Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda	N/C	N/C	27.000,00	1	27.000,00
------	--	--	-----	-----	-----------	---	-----------

000175



Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - Initials 'R' and 'B' in the middle.
 - A signature on the right.
 - Initials 'mc' and 'B' at the bottom.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ASSESSORIA CONSULTORIA PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL ARTISTICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME A LEI 13.803/2000 QUE GARANTE AOS MUNICÍPIOS QUE INVESTEM NA PRESERVAÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, UM REPASSE DO ICMS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR VIABILIZAR, O ENQUADRAMENTO DA PREFEITURA, NA REFERIDA LEI, CONFORME METODOLOGIAS E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR (IEPHA/MG), TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR NO PRAZO DETERMINADO TODA A DOCUMENTAÇÃO AO IEPHA/MG, APÓS O PROTOCOLO DOS TRABALHOS NO IEPHA/MG, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO 01 COPIA IMPRESSA E 01 COPIA POR MEIO DIGITAL (CD) TODO O VOLUME DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS MEDIANTE VISITAS PESSOAIS ALEM DE ASSISTÊNCIA DO ESCRITÓRIO VIA EMAIL, FAX, TELEFONE FIXO E CELULAR SEM NENHUM ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICIPIO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS TRABALHOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: ORIENTAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E NA ORGANIZAÇÃO, CORREÇÃO E MONTAGEM DA PASTA PARA SER ENVIADA AO IEPHA/MG. A ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA PELO SETOR E CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PODERÁ SER AVALIADA, AO LONGO DO ANO, SEMPRE QUE FOR ENVIADA PELA PREFEITURA POR MEIO ELETRÔNICO OU POR CORREIO, DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL. O INVENTÁRIO É UM DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E CONSISTE EM UMA DAS PARTES TÉCNICAS DO TRABALHO. DEPOIS DE REALIZAR UM LEVANTAMENTO MINUCIOSO DA ÁREA ESTUDADA, DEVEM-SE REGISTRAR OS BENS CULTURAIS RELEVANTES COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A MEMÓRIA E A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL. PARA TANTO, UM TÉCNICO DA EMPRESA VAI A CAMPO A FIM DE DIAGNOSTICAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO E A COMUNIDADE, ESTES BENS CULTURAIS... CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS TERMOS DO EDITAL .

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda	04.927.623/0001-65	13/06/2023 - 15:49:33	N/C	N/C	1	R\$ 31.600,00	R\$ 31.600,00	Sim
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	16/06/2023 - 11:00:50	N/C	N/C	1	R\$ 31.637,00	R\$ 31.637,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda	04.927.623/0001-65	60 dias
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	41.022.470/0001-33	120 dias

Lances Enviados

0001 - ASSESSORIA CONSULTORIA PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL ARTISTICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME A LEI 13.803/2000 QUE GARANTE AOS



MUNICÍPIOS QUE INVESTEM NA PRESERVAÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, UM REPASSE DO ICMS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR VIABILIZAR, O ENQUADRAMENTO DA PREFEITURA, NA REFERIDA LEI, CONFORME METODOLOGIAS E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR (IEPHA/MG), TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR NO PRAZO DETERMINADO TODA A DOCUMENTAÇÃO AO IEPHA/MG, APÓS O PROTOCOLO DOS TRABALHOS NO IEPHA/MG, A EMPRESA DEVERÁ FORNECER AO MUNICÍPIO 01 COPIA IMPRESSA E 01 COPIA POR MEIO DIGITAL (CD) TODO O VOLUME DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS MEDIANTE VISITAS PESSOAIS ALEM DE ASSISTÊNCIA DO ESCRITÓRIO VIA EMAIL, FAX, TELEFONE FIXO E CELULAR SEM NENHUM ÔNUS ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS TRABALHOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO: ORIENTAR NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E NA ORGANIZAÇÃO, CORREÇÃO E MONTAGEM DA PASTA PARA SER ENVIADA AO IEPHA/MG. A ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PRODUZIDA PELO SETOR E CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PODERÁ SER AVALIADA, AO LONGO DO ANO, SEMPRE QUE FOR ENVIADA PELA PREFEITURA POR MEIO ELETRÔNICO OU POR CORREIO, DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL. O INVENTÁRIO É UM DOS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E CONSISTE EM UMA DAS PARTES TÉCNICAS DO TRABALHO. DEPOIS DE REALIZAR UM LEVANTAMENTO MINUCIOSO DA ÁREA ESTUDADA, DEVEM-SE REGISTRAR OS BENS CULTURAIS RELEVANTES COM O OBJETIVO DE PRESERVAR A MEMÓRIA E A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL. PARA TANTO, UM TÉCNICO DA EMPRESA VAI A CAMPO A FIM DE DIAGNOSTICAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO E A COMUNIDADE, ESTES BENS CULTURAIS... CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS TERMOS DO EDITAL .

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/06/2023 - 15:49:33	31.600,00 (proposta)	04.927.623/0001-65 - Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda	Válido
16/06/2023 - 11:00:50	31.637,00 (proposta)	41.022.470/0001-33 - ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	Válido
20/06/2023 - 10:53:29	27.000,00	04.927.623/0001-65 - Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda	13/06/2023 - 15:44	Rafael Caldeira Ferreira Pinto	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

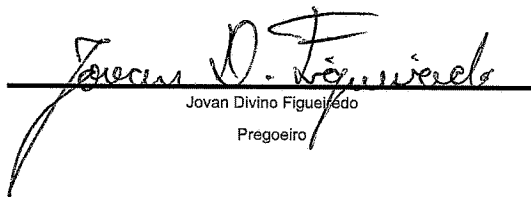
Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/06/2023 - 14:45	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
19/06/2023 - 10:08:47	Pregoeiro	bom dia senhores, iremos iniciar a abertura da sessão, por motivo de foro íntimo, ocorreu atraso por parte deste pregoeiro nesta abertura, fineza aceitar minhas desculpas.
19/06/2023 - 10:08:59	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/06/2023 - 10:14:24	Pregoeiro	Senhores participantes considerando o atraso na abertura da sessão, e como vejo que há duas propostas lançadas no sistema, e somente a presença de um participante on-line, informo que a abertura da fase de lance será aberta as 10:30 hr do dia 20/06/2023 sendo protocolada 24 horas para que os participantes tenha conhecimento e de fato esteja com acesso ao sistema no horário da fase de lances para darmos sequencia as fases do pregão.
20/06/2023 - 10:24:08	Pregoeiro	bom dia, reiniciaremos nossos trabalhos conforme descrito no chat.
20/06/2023 - 10:30:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/06/2023 - 10:30:16	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



20/06/2023 - 10:30:16	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/06/2023 - 10:31:16	Pregoeiro	Senhores participantes irei abrir a sessão de lances fineza imputar preços válidos, fica vedado a retirada de proposta após a fase de lances.
20/06/2023 - 10:31:18	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/06/2023 - 10:41:18	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/06/2023 - 10:42:55	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 31.600,00.
20/06/2023 - 10:42:55	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
20/06/2023 - 10:48:38	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2023 às 13:00.
20/06/2023 - 10:49:50	Pregoeiro	Prezado arrematante fineza conseguir hossa preço mínimo de R\$ 27.000,00 para firmar o contrato, e já enviar a proposta reajustada conforme lance da negociação.
20/06/2023 - 10:53:29	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 27.000,00.
20/06/2023 - 11:07:08	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
20/06/2023 - 14:12:30	Pregoeiro	Prezados a prefeitura ficou sem acesso a internet neste período, todavia analisamos a documentação apresentada e a mesma está de acordo com o Edital.
20/06/2023 - 14:13:35	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda.
20/06/2023 - 14:14:21	Pregoeiro	Senhores participantes será aberto o prazo de 30 minutos para proclamar a intenção de recurso caso queiram.
20/06/2023 - 14:14:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2023 às 14:45.
20/06/2023 - 14:47:33	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/06/2023 - 14:50:16	Pregoeiro	obrigado a todos, Fiquem com Deus.
20/06/2023 - 14:50:20	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Jovan Divino Figueiredo.


 Jovan Divino Figueiredo
 Pregoeiro

Alef Henrique Duarte Antunes
 Apoio


 Bruna Lopes Sá
 Apoio


 Ueslei Romário de Aguiar
 Apoio


 Vania Maria da Costa
 Apoio

